

EM nº 00613/2024 MCOM

Brasília, 13 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.010898/2019-63, acompanhado da Portaria nº 13972, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7/08/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2019, a outorga da Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira (CNPJ nº 06.170.226/0001-17), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Barreira, estado do Ceará.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cd3e0292-009f-4b3e-88e6-dd2e1615263a>

cd3e0292-009f-4b3e-88e6-dd2e1615263a